

## REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. DANIELA DO WAGUINHO)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 912/2021 ao Projeto de Lei nº 598/2019.

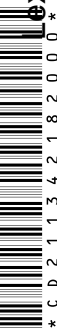
Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 912/2021 ao Projeto de Lei nº 598/2019, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

### JUSTIFICAÇÃO

Foi apresentado o Projeto de Lei nº 912/2021 que altera o artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e insere o §9-B. O Projeto de Lei nº 912/2021 intenta reforçar o papel das escolas para o combate e promoção da igualdade de gênero e prevenção de práticas de violência contra a mulher é o conhecimento. A escola é uma das instituições mais preparadas para promover esse trabalho. A empatia tem base neurológica e pode ser desenvolvida pela educação. A escola é o alicerce da construção desse sentimento entre alunos, professores e toda comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento de personalidades transformadoras.

O ensino pode ser decisivo para a redução da desigualdade de gênero. É necessária a construção de um currículo escolar que valorize a conscientização do papel da mulher na sociedade. A sala de aula é o espaço onde se pode diminuir a distância entre a desinformação e o conhecimento que ajuda na



transformação cultural. Toda a comunidade precisa estar envolvida, inclusive a escolar que tem o condão de formar o cidadão, construindo uma sociedade mais justa e igualitária.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 912/2021, da Deputada Daniela do Waguiño, ao Projeto de Lei 598/2019 e apensos, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em            de            de 2021.

Deputada **DANIELA DO WAGUINHO**

